



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 211/2024

Designa o empregado Robson Ferreira Silva para substituir a Chefe da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-ES em seu período de férias.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1138/2024, emitido pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, em 18/04/2024, bem como o Despacho manual, emitido pelo Conselheiro Secretário, em 22/04/2024;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela empregada Edineia da Silva Nascimento se dará de 03/06 a 02/07/2024;

CONSIDERANDO a determinação Presidencial por e-mail, em 22/04/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado **Robson Ferreira Silva** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 173, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-ES, durante o período de férias da empregada titular, qual seja, de 03/06 a 02/07/2024.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - O empregado fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 06 de maio de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário